

**LEI MUNICIPAL N° 2998, DE 14/03/2003
PROJETO DE LEI N° 3169, DE 13/03/2003**

**" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL".**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para fazer face às despesas abaixo relacionadas, não incluídas no orçamento do exercício de 2003:

Material permanente	R\$ 75.000,00
Obras e instalações	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total	R\$125.000,00

Parágrafo Único: As despesas mencionadas neste Artigo correrão à conta de um dos recursos citados no Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor da data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 13 de março de 2003.

AUTOR: PREF.EM EXERC. ENOC JOSÉ NETTO

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE